



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 143/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR - da Função Gratificada de Orientadora Educacional, a servidora abaixo discriminada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, lazer, Juventude e Turismo.



Matricula	Nome	Cargo
2008188	Ana Maria Marinho Colatino	Professora

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/03/2020.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL.JOSÉ ABÍLIO DE A.ÁVILA, em 27 de março de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de março de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional